



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 1.752, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.723, de 18 de julho de 2022, do Executivo).

**"INSTITUI E OFICIALIZA O HINO
MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e oficializado por esta Lei o Hino Municipal de Água Boa-MT, como símbolo ao lado da Bandeira e do Brasão, representando sua cultura e sua história.

Art. 2º - O Hino Municipal fica instituído em cumprimento ao Art. 1º, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, que estabelece como símbolos municipais, a Bandeira, o Brasão e o Hino Municipal.

Art. 3º - A Letra e a Música do Hino Municipal de Água Boa, é de autoria de *Marcus Vinicius da Silva*, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Os direitos autorais sobre a Letra e a Música do Hino Municipal de Água Boa, ficam reservados ao Município.

Art. 5º - A gravação original poderá ser objeto de cópia desde que divulgados o nome do autor da letra do Hino, não podendo de forma alguma ser utilizada como plágio.

Art. 6º - O Hino Municipal de Água Boa, será executado facultativamente:

- I. Nas cerimônias oficiais do município;
- II. Nas cerimônias esportivas e culturais;
- III. Nas cerimônias cívicas, militares, religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município;
- IV. Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas pelas escolas.

Art. 7º - Nas cerimônias em que houver hasteamento simultâneo das bandeiras, o Hino Municipal de Água Boa será executado, facultativamente, após o Hino Nacional.

Parágrafo Único: A execução será instrumental ou vocal, de acordo com ceremonial previsto em cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 8º - Haverá, na sede das Secretarias Municipal de Esporte, Cultura e Lazer uma cópia da gravação digital padrão, acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Municipal de Água Boa, a fim de servir aos eventos que ocorram no Município de Água Boa-MT.

Art. 9º - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da Letra do Hino Municipal de Água Boa, nos estabelecimentos de ensino do Município.

Art. 10 - Os estabelecimentos de ensino deverão executar pelo menos a cada quinze dias, oralmente, pelo corpo docente e discente, os Hinos Nacional e Municipal.

Parágrafo Único: O momento e dia em que serão executados os Hinos ficarão a critério dos estabelecimentos de ensino.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de agosto de 2022.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal


ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

(Lei Municipal nº 1.752, de 15 de agosto de 2022)

HILO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

Letra e música: Autor - Marcus Vinicius da Silva

Esculpida em exuberante cerrado
Por desbravador em solo bravio
Nasce uma cidade, ergue-se um legado
No coração do Brasil

Alegra-te majestoso Roncador
Brade o teu grito destemido
Surge em terras tuas, uma rara flor
E o vale brilhou engrandecido

E és tu, Água Boa
Ó, aclamada Água Boa
Eternamente teu nome ressoa
Minha paixão, minha amada Água Boa

Entre matas e arrozais grandiosos
Hasteaste tua bandeira com clamor
No leste mato-grossense, em tempos ditosos
Floresceste nas mãos do agricultor

Orgulho do aventureiro e dos nativos
Formaste união promissora
Do gado e das lavouras, teus grãos enriquecidos
Forjaste do agro, geração vencedora

E és tu, Água Boa
Ó, aclamada Água Boa
Eternamente teu nome ressoa
Minha paixão, minha amada Água Boa

Cravaste no Centro-Oeste teu brasão
Simbolizando um marco de glória
És tu Água Boa, cidade coração
Tornando celeiro dessa história

E és tu, Água Boa
Ó, aclamada Água Boa
Eternamente teu nome ressoa
Prosperidade, agora ecoa
No Araguaia, teu povo grita
Que és benquista
Ó, Água Boa

Art. 2º - O Termo de Fomento pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Termo de Fomento:	132/2022
Vigência:	Data de Início: 26/07/2022 Data de Encerramento: 26/11/2022
Objeto:	Execução do Projeto Cultural de Dança no escopo de selecionar organização de sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Fomento e suas cláusulas avençadas;
2. Emitir relatórios/medições;
3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N° 1.752, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.723, de 18 de julho de 2022, do Executivo).

"INSTITUI E OFICIALIZA O HINO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e oficializado por esta Lei o Hino Municipal de Água Boa-MT, como símbolo ao lado da Bandeira e do Brasão, representando sua cultura e sua história.

Art. 2º - O Hino Municipal fica instituído em cumprimento ao Art. 1º, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, que estabelece como símbolos municipais, a Bandeira, o Brasão e o Hino Municipal.

Art. 3º - A Letra e a Música do Hino Municipal de Água Boa, é de autoria de *Marcus Vinicius da Silva*, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Os direitos autorais sobre a Letra e a Música do Hino Municipal de Água Boa, ficam reservados ao Município.

Art. 5º - A gravação original poderá ser objeto de cópia desde que divulgados o nome do autor da letra do Hino, não podendo de forma alguma ser utilizada como plágio.

Art. 6º - O Hino Municipal de Água Boa, será executado facultativamente:

- I. Nas cerimônias oficiais do município; II. Nas cerimônias esportivas e culturais; III. Nas cerimônias cívicas, militares, religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município; IV. Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas pelas escolas.

Art. 7º - Nas cerimônias em que houver hasteamento simultâneo das bandeiras, o Hino Municipal de Água Boa será executado, facultativamente, após o Hino Nacional.

Parágrafo Único: A execução será instrumental ou vocal, de acordo com cerimonial previsto em cada caso.

Art. 8º - Haverá, na sede das Secretarias Municipal de Esporte, Cultura e Lazer uma cópia da gravação digital padrão, acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Municipal de Água Boa, a fim de servir aos eventos que ocorram no Município de Água Boa-MT.

Art. 9º - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da Letra do Hino Municipal de Água Boa, nos estabelecimentos de ensino do Município.

Art. 10 - Os estabelecimentos de ensino deverão executar pelo menos a cada quinze dias, oralmente, pelo corpo docente e discente, os Hinos Nacional e Municipal.

Parágrafo Único: O momento e dia em que serão executados os Hinos ficarão a critério dos estabelecimentos de ensino.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de agosto de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos

ANEXO I

(Lei Municipal nº 1.752, de 15 de agosto de 2022)

HINO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

Letra e música: Autor - Marcus Vinicius da Silva

Esculpida em exuberante cerrado

Por desbravador em solo bravio

Nasce uma cidade, ergue-se um legado

No coração do Brasil

Alegra-te majestoso Roncador

Brade o teu grito destemido

Surge em terras tuas, uma rara flor

E o vale brilhou engrandecido

E és tu, Água Boa

Ó, aclamada Água Boa

Eternamente teu nome ressoa

Minha paixão, minha amada Água Boa

Entre matas e arrozais grandiosos

Hasteaste tua bandeira com clamor

No leste mato-grossense, em tempos ditosos

Floresceste nas mãos do agricultor

Orgulho do aventureiro e dos nativos

Formaste união promissora

Do gado e das lavouras, teus grãos enriquecidos

Forjaste do agro, geração vencedora

E és tu, Água Boa

Ó, aclamada Água Boa

Eternamente teu nome ressoa

Minha paixão, minha amada Água Boa

Cravaste no Centro-Oeste teu brasão
Simbolizando um marco de glória
És tu Água Boa, cidade coração
Tornando celeiro dessa história
E és tu, Água Boa
Ó, aclamada Água Boa

Eternamente teu nome ressoa
Prosperidade, agora ecoa
No Araguaia, teu povo grita
Que és benquista
Ó, Água Boa

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 112/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELIANE MARIA CASSIANO E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
25714	DIÁRIAS DE HOTEL, QUARTO COMPLETO, COM TV, FRIGOBAR, TELEFONE, AR CONDICIONADO E WIFI.	UND	PLAZA	1,190	166,00	197.540,00

VALOR TOTAL R\$ 197.540,00 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA: 15 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
SIMPLIFICADO 001/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Garças – MT, faz saber o resultado do Processo Seletivo de Análise de Currículo Simplificado 001/2022, dos candidatos ao cargo de Psicólogo(a) 30h.

RESULTADO

Classificação	Nome	CPF	Pontos
1	Adriana Ferreira Gomes	036.009.641-05	9,00
2	Sibely Aparecida Gomes da Cruz	031.436.971-64	5,50

Alto Garças – MT 15/08/2022

ANDREIA CASSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS- MT

CLAUDINEI SINGOLANO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTRARIA N° 200 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para Recebimento da obra de conclusão da quadra esportiva escolar com cobertura e vestiário, objeto do Contrato

nº 107/2018, estabelecido pela Lei nº 8.666/1993 e Norma Interna nº 19/2011, composta pelos seguintes membros:

- Claudinei Singolano – Prefeito Municipal
- Vânia Luzia da Silva - Secretária de Educação
- Jakson Ricardo Freler – Assessor Jurídico
- Kristyan Vannbat Ferreira – Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT. 15 de agosto de 2022.

Claudinei Singolano

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 116/2022, de 27/05/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA DENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS: 1,5,11,12,16,20,23,24,27,30,31,33,34,36,37,40,44,46,49,53,54,56,61,62,65,66,70,76,77,78,79,80,81,93,95,97,98,99,100,102,103,106,107,108,110,115,117,122,134,137,139,140,141,143,146,148,154,164,173,174,175,176,178,182,183,184,185,186,187,200,205,206,213,214,226,227,228,232,237,238,243,244,245,246,247,249,253,279,302,303,304,328,340,350,365,372 – J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME, inscrita no CNPJ